



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 050/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O CARGO DE EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUS IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A presente Lei amplia a carga horária do cargo efetivo de fisioterapeuta, alterando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município – Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 2º. A nova jornada de trabalho do cargo efetivo de fisioterapeuta será de 30 (trinta) horas semanais com vencimentos proporcionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

06.001.10.301.1201.2044.3.1.90.11

06.001.10.301.1201.2044.3.1.90.13

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 025/2015 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 18 de setembro de 2015.

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a ampliação da carga horária do cargo efetivo de fisioterapeuta, previsto na Lei Complementar nº 08/2013 – Plano Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, conforme especifica.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Recb. em 24/09/15
AS 13:30



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício 0028/2015 – SMS

Santana do Itararé – PR em 09 de Setembro de 2015.

Prezado(a) Senhor(a):

Solicito ao Departamento Jurídico desse município, a elaboração de projeto de Lei alterando a carga horária semanal do cargo de Fisioterapeuta, passando de 20 horas para 30 horas semanais, devido ao grande número de pacientes atendidos por esse profissional. Atualmente paga-se as horas excedidas na forma de hora extraordinária, fazendo com que aumente o custo da folha de pagamento. Dessa forma o aumento dos vencimentos salariais se daria na mesma proporção da carga horária.

Certo de contarmos com sua colaboração, desde já agradeço.

VALTER PEDRO DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Saúde

MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA
Procurador Jurídico.
Município de Santana do Itararé – Paraná.